

ACTA DA REUNIÃO NÚMERO 19/20 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2020

-----Aos seis dias do mês de Outubro de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Principiando este ponto da Ordem do Dia, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que lamenta a retirada, na última Sessão da Assembleia Municipal, da Proposta de Apoios às Associações de Solidariedade Social, porque isso lhe pareceu uma falta de respeito pelo Executivo Municipal. -----

-----Acrescentou o mesmo Sr. Vereador que o debate político em Águeda chegou a um tal ponto, tanto no Executivo como na Assembleia Municipal, em que a discussão política não encontra interlocutor e os assuntos não se resolvem, o que lamenta pelos munícipes, e que, por via disso, a partir de agora, se vai retrair nas suas intervenções, porque não vale a pena ser interventivo. -----

-----O Sr. Presidente referiu que o lamento do Sr. Vereador Paulo Seara é o mesmo de todos os outros membros do Executivo, e que os Vereadores da oposição, desde o início do mandato, tudo fizeram para que assim fosse, para que se chegasse a este ponto. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara retorquiu que sempre apresentou o contraditório e que nunca se deu importância a isso, que a maioria no Executivo apresenta os assuntos e aprova-os, sem ter em conta a opinião dos membros da oposição. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que lamentava o fim dos Serviços Municipais de Metrologia que obriga a que os comerciantes de Águeda tenham que recorrer a outros prestadores desses serviços, que cobram o dobro do valor que cobrava a Câmara, e questionou que era assim que se pretendia ajudar os comerciantes que, como se sabe, estão a atravessar uma fase difícil. -----

----- De seguida, o mesmo Sr. Vereador lembrou que oportunamente tinha chamado a atenção para a necessidade de se precaverem determinadas situações nos Edifícios Escolares de Chãs e Adolfo Portela, que não tiveram isso em conta e que agora os problemas estão a acontecer. -----

----- Relativamente ao Serviço Municipal de Metrologia, o Sr. Presidente informou que a Câmara, neste momento, não tem qualquer técnico que possa assegurar a prestação desse serviço. Acrescentou o Sr. Presidente que a Câmara sempre prestou aos comerciantes do concelho de Águeda e de outros, um serviço exemplar de metrologia, mas que foi apanhada de surpresa quando a técnica, que prestava esse serviço, informou que, por motivos de saúde, não podia continuar a desempenhar essas funções não tendo, ainda, sido possível encontrar uma solução para resolver esse problema. -----

-----Acerca da retirada, na última Sessão da Assembleia Municipal, da proposta de atribuição de apoios às Associações de Solidariedade Social, o Sr. Presidente disse que lamentava a situação mas que, perante a forma como as questões foram colocadas, não via outra solução que não fosse a retirada do assunto. -----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida, que interveio a seguir, disse que lamenta que tenha, durante tanto tempo, questionado o Sr. Presidente sobre o previsto para o auditório sito no Largo da Senhora de Saúde, em Fermentelos, sem obter qualquer resposta e que, na Assembleia Municipal, quando questionado sobre o assunto, prontamente prestou os esclarecimentos solicitados. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que lhe pareceu que a final de etapa da Volta a Portugal em Bicicleta em Águeda de pareceu positivo, mas que há que lamentar a quantidade de lixo deixado no local, quer pela organização quer pela assistência, com a agravante de que os serviços municipais demoraram a fazer a limpeza do local, e que há, também, a lamentar o abatimento do piso de um passeio. -----

----- De seguida, o Sr. Vereador Antero Almeida quis saber quanto custou a escultura que se encontra em exposição junto ao Centro de Artes de Águeda, tendo o Sr. Presidente informado que não houve custos, que foi oferta do escultor Paulo Neves, que num gesto bonito, que a Câmara terá oportunidade de agradecer, aceitou o desafio de transformar numa obra de arte, o tronco de um cedro que, entre outras árvores, foi derrubado, no Parque da Alta Vila, pelo temporal que se fez sentir em janeiro de 2013. O Sr. Presidente informou, também, que estão a ser ultimadas obras naquele Parque para onde está previsto, em local distinto, o espaço para colocação daquela escultura. -----

----- Sobre a final em Águeda de Etapa da Volta a Portugal em Bicicleta, o Sr. Presidente informou que foi uma jornada de divulgação muito interessante, com grande promoção do Concelho de Águeda, embora, dados os condicionalismos que se vivem, não tenha sido possível representar todos os setores económicos, mas que os que estiveram presente divulgaram muito bem o município e as suas potencialidades.

-----Quanto ao lixo que ficou, o Sr. Presidente disse que lamentava a forma como a organização desmontou a estrutura de apoio, sem qualquer cuidado e sem avisar a Câmara, senão tudo teria sido resolvido atempadamente, porque haviam condições para recolher todo o lixo de imediato. -----

-----De seguida, voltando a intervir, o Sr. Vereador António Duarte reforçou o pedido que já havia feito, no sentido de lhe ser facultada a listagem de todos os municípios geminados com Águeda e de quais estão ativas, e das Entidades a que a Câmara tenha aderido e custos respetivos . -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara também solicitou que lhe fosse entregue a listagem dos produtos adquiridos pela Câmara, por compra ou doação, que já lhe fora entregue mas que, dado o tamanho da letra, não se conseguia ler, solicitando, também, o projeto de estabilidade das escavação efetuadas na zona do Souto do Rio, que disse que já ter solicitado. -----

-----Prosseguindo os trabalhos, foi dada a palavra ao sr. Vereador Edson Santos que procedeu à leitura do seguintes texto: -----

-----"Na sequência de uma participação feita por Paulo Seara e António Gama, vereadores da Câmara Municipal de Águeda, foi deduzida acusação contra Edson Santos, atual Vice-Presidente da autarquia, pelos crimes de abuso de poder, recebimento indevido de vantagem e peculato. -----

-----Em causa estava a aceitação pelo então vereador Edson Santos de um convite para uma viagem ao Japão, realizada entre 17/10/2017 e 23/10/2017, com as despesas custeadas pela sociedade japonesa "Hiroshima Toyo Carp Co., Ltd.", o recebimento alegadamente indevido de ajudas de custo e a utilização alegadamente abusiva do cartão de crédito que lhe estava atribuído pelo Município para pagamento de 3 bilhetes de transportes em Autobus, no valor de 54,00 €, e de outras despesas com refeições, bebidas e cafés, no valor de 39,40 €, totalizando 93,40 €. -----

-----No passado dia 30 de setembro, o Juízo de Instrução Criminal de Aveiro decidiu não submeter a julgamento o autarca por entender, no essencial, que estava demonstrado o interesse público subjacente à realização da viagem e, bem assim, a regularidade na utilização do cartão de crédito e recebimento de ajudas de custo. -----

-----Durante a instrução, foi produzida abundante prova no sentido de que o autarca Edson Santos decidiu legitimamente realizar a viagem ao Japão, no uso de

competências delegadas, e com a intenção de fomentar a procura e a visita por parte dos asiáticos ao concelho, sendo, por conseguinte, totalmente devidas ajudas de custo e, bem assim, absolutamente legítimo o uso do cartão de crédito para pagamento de despesas efetuadas no decurso da referida viagem, porque relacionadas com o exercício das suas funções públicas enquanto vereador responsável pelo pelouro do turismo. -----

-----O tribunal não teve dúvidas em concluir que a aceitação do convite para a viagem ao Japão e a sua realização por Edson Santos não teve outro propósito que não o de promover o nome da cidade de Águeda aliada à arte urbana dos guarda-chuvas coloridos, profusamente difundida pelo mundo e um cartaz de visita do concelho. -----

-----Foi assim entendido pelo tribunal que Edson Santos não violou qualquer um dos deveres a que está vinculado como eleito local, não agiu para obter um fim ilegal, nem excedeu os poderes que lhe cabiam por via das suas funções. -----

-----Face ao exposto, só poderia manifestar a minha satisfação por finalmente estar a ser reposta a verdade sobre este caso, que, antes de mais, coloca a nu que a oposição vive mal com o sucesso que a nossa cidade e concelho têm dos pontos de vista local, nacional e internacional. -----

-----Fez-se justiça e foi reposto o meu bom nome, tanto pessoal como profissional. -

-----Este caso serviu ainda para demonstrar, de uma forma clara e inequívoca, que os tribunais não devem ser utilizados para a chicana política, cabendo a quem está na oposição que o faça de forma séria e leal, não instrumentalizando a justiça ao serviço dos seus interesses. A avidez de votos não pode estar acima da honradez das pessoas, na política não pode valer tudo. -----

-----É precisamente pelo uso de palavras híbridas, pela criação de zonas cinzentas no consciente coletivo, pelo constante atropelo da verdade, pela atitude mesquinha e vazia de ideias e soluções, pelo insistente deita-abaixo, que a oposição continua a ser apenas isso, oposição. -----

-----Agora, esta oposição, no seu maldizer, vai ter de viver bem com o arquivamento deste processo. O resultado deste caso só poderia ter sido este, o arquivamento, porque estava nulo de qualquer fundamento jurídico e moral. -----

-----O achincalhar político não tem vencedores e este caso é exemplo disso mesmo. Fez-se justiça não só para o meu bom nome, mas também para o bom nome de Águeda.” -----

-----O Sr. Vereador António Duarte, relativamente a este assunto, disse que não tinha sido ele nem o Sr. Vereador Paulo Seara que tinham acusado, que tudo estava na documentação a que tiveram acesso, e que tentou que a questão fosse resolvida

de outra forma, de forma mais simples, mas que o Sr. Vereador Edson Santos não aceitou. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos esclareceu que o que o Sr. Vereador António Duarte propôs foi que prescindisse de receber Ajudas de Custo e, assim, não apresentariam queixa. Acrescentou o mesmo Sr. Vereador que acreditando na justiça como sempre acreditou, entendeu que o assunto deveria ser reportado às autoridades, como pretendiam, porque a viagem que fez foi em representação do município e só por essa razão tinha direito às Ajudas de Custo e se concordasse em prescindir de as receber era assumir que teria sido uma viagem particular, o que não foi, conforme ficou provado. -----

-----Referiu, também, o mesmo Sr. Vereador que não sabe porque motivo, com que intenção, mas que já é a segunda vez que fazem com ele aquilo que nunca viu fazer com outros eleitos. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara também se pronunciou sobre este assunto para dizer que não acusou de forma leviana, que as palavras não são dele nem do Sr. Vereador António Duarte, são palavras do processo. -----

----- Disse, também, o mesmo Sr. Vereador que pode recorrer, se quiser, da decisão judicial, mas que não o vai fazer porque não está para judiciar a política, acrescentando que se fala num Cartão de Crédito que foi usado pelo Sr. Vereador, mas que não conhece qualquer normativo de utilização do mesmo. -----

-----A concluir a sua intervenção, o mesmo Sr. Vereador disse que não é tão leviano como se quer fazer passar, que nunca, nem ele nem o Sr. Vereador António Duarte, falaram à comunicação social sobre o assunto, apesar de várias vezes terem sido contactados para o fazerem, porque não queriam que nada se dissesse antes do julgamento. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador Edson Santos disse que, ouvidas as palavras dos Srs. Vereadores António Duarte e Paulo Seara, continua a achar que é um bom filme; que é muito fácil pôr abaixo, que quando se está do outro lado, quando se tem que tomar decisões, se tem que provar tudo o que se faz, que se tem que esperar que a justiça venha dar voz à verdade e, por vezes, a mentira tem pernas muito longas. -----

-----O Sr. Vereador Antero Almeida apelou ao Sr. Vereador Edson Santos para não se sentir tão perseguido politicamente, porque no tempo em que o PSD governava a Câmara foi horrível o que se passou, com acusações, denúncias, e cartas anónimas.

-----**ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO** -----

----- A seguir, tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos presentes na reunião a que

a mesma diz respeito, a ata da última reunião, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara e os votos contra dos Srs. Vereadores António Duarte e Antero Almeida. -----

----- A sua leitura foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----PROPOSTA 393/20 - REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL (PROCESSO AM/DAF/EMPREGADA-13/20) - ACEITAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO N.º5 DO ARTIGO 50.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS NOS TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 64.º DO CITADO DIPLOMA LEGAL -----

-----Analisada a ata n.º 2 do júri do concurso de Reabilitação do Mercado Municipal, datada de 21 de setembro de 2020, a Câmara deliberou aceitar as respostas aos erros e omissões e aprovar a publicação das mesmas (incluindo o respetivo ficheiro), das peças desenhadas e escritas, do novo articulado do mapa de quantidades, da prorrogação do prazo de entrega das propostas, por mais 35 dias, bem como do aviso de prorrogação de prazo e a declaração de retificação de anúncio, sem alteração do preço base, tendo em conta o exposto na referida ata, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores António Duarte e Antero Almeida e com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Seara tendo este dito que, relativamente a este assunto, quer manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que vota contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 398/20 - REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE ÁGUEDA - RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E ACEITAÇÃO DAS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES, NOS TERMOS DO DISPOSTO NAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 5 DO ARTIGO 50.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 14/09/2020 -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou ratificar o Despacho do Sr. Vice - Presidente, datado de 14 de setembro findo, através do qual aceitou, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, a resposta aos erros e omissões da empreitada

de Remodelação do Centro de Saúde de Águeda e aprovou a publicação do ficheiro de resposta aos erros e omissões, das novas peças desenhadas, bem como do novo articulado do mapa de quantidades, sem alteração do preço base e mantendo-se inalterado o prazo de entrega das propostas, de acordo com o exposto na ata n.º 01 do respetivo Júri, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores António Duarte e Antero Almeida e com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Seara tendo este dito que, relativamente a este assunto, quer manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que vota contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 394/20 - CONSTRUÇÃO DA PISTA CICLÁVEL DA ROTUNDA DA FECHADURA AO COVÃO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA ---

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, a solicitação da empresa Socitop Unipessoal, Lda., adjudicatária da empreitada de Construção da Pista Ciclável da Rotunda da Fechadura ao Covão, aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra, por um período de 30 dias, tendo em conta os motivos expostos no referido pedido e a informação do técnico da autarquia, os quais foram presentes e se encontram arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida que disseram que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 395/20 - APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1, BEM COMO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - REPAVIMENTAÇÃO DA ROTUNDA DA FECHADURA AO COVÃO -----

-----Presente, a seguir, o mapa de trabalhos complementares n.º 1 da empreitada de Repavimentação da Rotunda da Fechadura ao Covão, elaborado nos termos da informação técnica n.º 29/2020 da Divisão de Execução de Obras Municipais, datada de 17 de agosto de 2020, constatando-se que os trabalhos complementares de circunstâncias imprevisíveis a preços contratuais atingem o valor de 12.961,32€, os trabalhos complementares de circunstâncias imprevisíveis a preços de acordo, 3.825,00€ e os trabalhos complementares de circunstâncias não previstas a preços de acordo (responsabilidade do município 100%), 1.370,00€. -----

-----A todos estes valores será adicionado o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Analisado o processo, a Câmara deliberou aprovar os preços unitários dos trabalhos complementares a preços de acordo, bem como dos trabalhos

complementares a preços de contrato, bem como a prorrogação do prazo para a conclusão da obra, por um período de 15 dias.-----

----- Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida que disseram que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 411/20 - APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1-REPAVIMENTAÇÕES EM RECARDÃES E BORRALHA.

-----Seguidamente foi presente o mapa de trabalhos complementares n.º 1, elaborado nos termos da informação técnica n.º 49/2020 da Divisão de Execução de Obras Municipais, datada de 28 de setembro de 2020, referente à empreitada de Repavimentações em Recardães e Borralha, adjudicada à empresa Construções Carlos Pinho, Lda., constatando-se que os trabalhos complementares de circunstâncias não previstas a preços contratuais (responsabilidade do município 100%) atingem o montante de 14.818,77€ e os trabalhos a menos, 9.614,73€.-----

----- A estes valores será adicionado o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Analisado o assunto, a Câmara deliberou aprovar os trabalhos complementares a preços de contrato, bem como os trabalhos a menos, de acordo com o exposto no referido mapa de trabalhos complementares, que se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

----- Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida e os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte que disseram que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 396/20 - EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO DA ROTUNDA DA FECHADURA AO COVÃO" - APROVAÇÃO DE MINUTA DO 1ºCONTRATO ADICIONAL -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aprovar a minuta do 1º contrato adicional da empreitada de "Repavimentação da Rotunda da Fechadura ao Covão", a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida e os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte que disseram que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de

Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 413/20 - EMPREITADA DE “REPAVIMENTAÇÕES EM RECARDÃES E BORRALHA” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO 1º CONTRATO ADICIONAL -----

-----Seguidamente, nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a Câmara deliberou aprovar a minuta do 1º contrato adicional da empreitada de “Repavimentações em Recardães e Borralha”, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida e os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte que disseram que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 397/20 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - CONSTRUÇÃO DE PARQUE RADICAL NO LARGO 1º DE MAIO, PARQUE INFANTIL NA PRAÇA DO MUNICÍPIO, AMBOS EM ÁGUEDA E UM PARQUE INFANTIL NA MOURISCA DO VOUGA -----

-----Tendo em conta que se verificou, após vistoria realizada à totalidade da empreitada, feita nos termos do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, que o Parque Radical implementado no Largo 1º de Maio e o Parque Infantil da Mourisca do Vouga não reúnem as condições para a sua receção definitiva, conforme o exposto no auto de vistoria que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar esta proposta e agendá-la para próxima reunião, quando os equipamentos em causa se encontrem reparados e todos em condição de serem recebidos definitivamente. -----

-----PROPOSTA 408/20 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS NÃO ESTRUTURAIS OU INSTALAÇÕES TÉCNICAS - CENTRO EDUCATIVO DA TROFA -----

-----Presente, a seguir, o Auto de Vistoria Geral para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas do Centro Educativo da Trofa, nos termos do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, verificando-se que depois de vistoriada a totalidade da empreitada, a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando

deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro. -----

-----Nestes termos, a Câmara deliberou receber definitivamente os trabalhos em apreço. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara e com os votos contra dos Srs. Vereadores António Duarte e Antero Almeida, que disseram que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 409/20 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - CENTRO EDUCATIVO DA TROFA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, na sequência da vistoria efetuada à totalidade da obra de Centro Educativo da Trofa, em que se verificou que a mesma se encontra concluída, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, aprovar o auto de vistoria geral e proceder à liberação de 10% do valor da caução existente, nos termos da alínea e) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara e com os votos contra dos Srs. Vereadores António Duarte e Antero Almeida que disseram que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 410/20 - REQUALIFICAÇÃO URBANA - RUA JOSÉ GUSTAVO PIMENTA E RUA ENG. JOSÉ BASTOS XAVIER -----

-----Depois de devidamente analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, tendo em conta a fundamentação apresentada na mesma e a redação do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos, não aplicar, à firma empreiteira adjudicatária da obra em apreço, qualquer multa pelo não cumprimento do prazo contratual para a conclusão da obra de Requalificação Urbana – Rua José Gustavo Pimenta e Rua Eng. José Bastos Xavier, nos termos previstos no Caderno de Encargos, bem como aprovou a prorrogação graciosa do respetivo prazo, com efeitos desde o dia 22 de agosto até ao dia 24 de outubro de 2019.-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida que disseram que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----Durante a análise desta proposta, o Sr. Vereador Paulo Seara criticou as obras de reparação a que foram sujeitas as ruas em apreço, que na sua opinião deveria ser alargada a toda a extensão das vias, porque desde o início das obras, foi nitidamente visível a má qualidade, quer dos materiais quer da execução. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----O Sr. Vereador Antero Almeida, por se considerar impedido, retirou-se da reunião durante a discussão e votação da proposta que se segue: -----

-----PROPOSTA 399/20 - CERTIDÃO DESTAQUE DE PARCELA - VANESSA DA SILVA FERREIRA E MARLENE SOARES GOMES (PROC. DE OBRAS N.º 192/20)--

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a pretensão cumpre o disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1 735,64m², a destacar de um prédio com a área total de 2 621m² inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 486 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda com o número 3038 no lugar de Lagares, em Barrô, na União de freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, propriedade de Vanessa da Silva Ferreira e Marlene Soares Gomes, residentes na rua Principal do Carqueijo, n.º 31A Bloco 3, 1º Dtº no lugar de Barrô-----

-----PROPOSTA 400/20 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - MARIA SIMONE PETIT GASPAR COELHO E OUTROS (PROC. 63/58) -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a pretensão cumpre o disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 271m², a destacar de um prédio com a área total de 527m² inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1471 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda com o número 3005, sito na rua Luís de Camões, n.ºs 91 a 95, na cidade de Águeda, propriedade de Maria Simone Petit Gaspar e outros residente na rua 25, n.º 315 em Espinho . -----

-----PROPOSTA 401/20 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE - JOSÉ AUGUSTO DIAS FERREIRA (PROC. DE OBRAS 275/81) -----

-----Presente, a seguir, o processo n.º 275/81, em nome de José Augusto Dias Ferreira, residente na Rua das Escolas 147, em Á-dos-Ferreiros, da União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba, que apresentou um projeto de arquitetura para a construção de uns anexos, que pretende levar a efeito num terreno sito na rua Joaquim Simões Batista, n.º 28, em Valongo do Vouga, tendo sido aprovado por despacho proferido em 09.06.2017. -----

-----Analisado o processo e verificando-se que, até à presente data, o requerente não apresentou os projetos de especialidades, conforme lhe foi solicitado através das notificações n.ºs 1474/17, 2087/18 e 723/20, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 136/14, de 9 de setembro, declarar a intenção de caducidade do ato de licenciamento. -----

-----PROPOSTA 402/20 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE: NORBANHO - MOBILIÁRIO SANITÁRIO, LDA (PROCESSO DE OBRAS N.º 337/92) --

----- A seguir foi presente o processo n.º 337/92, em nome da empresa NORBANHO – MOBILIÁRIO SANITÁRIO, LDA, com sede na Rua do Portinho, em Alagôa, da União de Freguesias de Águeda e Borralha, que apresentou o projeto de arquitetura para obras de ampliação de um edifício industrial, que levou a efeito na referida local, licenciadas pelo alvará de obras de ampliação n.º 158/13, caducado desde 2014/05/22. -----

-----Verificando-se, por deslocação efetuada pelo serviço de fiscalização da Autarquia às instalações da referida Firma que a empresa se encontra fechada e vedada, com sinais de abandono. a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 e da alínea c) do n.º 4 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 136/14, de 9 de setembro, declarar a intenção de caducidade do ato de licenciamento conforme previsto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

-----PROPOSTA 403/20 - CONCURSO PUBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL A EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E EDIFÍCIOS ESCOLARES -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da proposta que foi presente, o seguinte: -----

----- Autorizar, em conformidade com o previsto na alínea dd) n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos nos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da aquisição de serviços de Fornecimento de Gás Natural a Edifícios Municipais e Edifícios Escolares, conforme definido na alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º do Código dos Concursos Públicos. -----

-----Aprovar a abertura do Concurso Público, com publicidade Internacional, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, em que as peças de procedimento são integralmente

disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública ACINGOV, com o seguinte endereço: www.acingov.pt; -----

-----Aprovar as peças do procedimento, conforme exposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente o Anuncio do Procedimento, Programa do Procedimento e Cadernos de Encargos;(artigos 40.º, 41.º, 42.º e 49.º, artigos 130.º e 132.º do CCP), nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----Aprovar a decisão de autorização de despesa (artigo 36.º do CCP), em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com o definido na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos em que foi proposto e, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o nº 2 do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri de todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente:-----

-----Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento e pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar (artigo 50.º do CCP).-----

-----Aprovar a declaração do gestor do contrato para efeitos de execução do mesmo, nos termos do artigo 290.º – A do CCP.-----

-----PROPOSTA 404/20 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO E CÓPIA PARA O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E ESCOLAS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DO EQUIPAMENTO EXISTENTE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO.-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou ratificar os Despachos do Senhor Presidente, datados de 28 de setembro de 2020, através dos quais, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, procedeu à adjudicação da locação de equipamento de impressão e cópia para o município de Águeda e escolas, incluindo substituição parcial do equipamento existente, à empresa Canon Portugal, S.A., pelo valor de 116.100,00 ao qual, se aplicável, será adicionado o custo das impressões excedentes, conforme os preços definidos na cláusula 2ª do contrato e até ao limite máximo global de 160.000,00€, bem como à aprovação da minuta do contrato respetivo, o qual foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião.-----

-----Aos valores referidos será adicionado o IVA.-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte. -----

-----PROPOSTA 418/20 - AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM MERCADO LIBERALIZADO, PARA AS INSTALAÇÕES / INFRAESTRUTURAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA, AO ABRIGO DA CLÁUSULA 22.^a DO CADERNO DE ENCARGOS – NOVOS SERVIÇOS SIMILARES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA – ADJUDICAÇÃO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar os despachos do Senhor Presidente, datados de 30 de setembro de 2020, através dos quais, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, procedeu à adjudicação da Aquisição de Energia Elétrica, em mercado liberalizado, para as instalações / Infraestruturas do Município de Águeda, ao abrigo da Cláusula 22.^a do Caderno de Encargos – Novos Serviços Similares, à empresa EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A., pelo valor de 12.527,20€ ao qual será adicionado IVA, bem como à aprovação da minuta respetiva, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte que entendem que se devem precaver as situações por forma a serem atempadamente colocadas à apreciação do Executivo, evitando-se a necessidade de ratificar despachos e porque relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----**BOLSAS DE ESTUDO** -----

-----PROPOSTA 405/20 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR 2020/2021 – FIXAÇÃO DO NÚMERO DE BOLSAS -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 67.º/E1 do Código Regulamentar, fixar em até 10 o número de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior a atribuir no ano letivo 2020/2021, por forma a perfazerem 30 Bolsas no total -----

-----**DIVERSOS** -----

-----PROPOSTA 407/20 - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO CONCELHO DE ÁGUEDA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara, prorrogar o prazo para a elaboração da Estratégia Municipal da Habitação do Concelho de Águeda até 31/12/2020. -----

-----De igual modo foi deliberado, uma vez que a despesa originada por este contrato passará a ser plurianual e estava prevista, na sua totalidade, em 2019, submeter esta resolução à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----PROPOSTA 416/20 - UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS POR PARTE DOS ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUES DE CASTILHO (ESMC) -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a utilização do campo principal e da sala n.º 3 do pavilhão Multiusos do GiCA por parte dos alunos da Escola Secundária Marques de Castilho (ESMC), inseridos na aula de Educação Física, ao abrigo do Contrato-Programa N.º 185/2011 e respetiva Adenda N.º 272/2013 os quais foram presentes e aprovados e encontram-se arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 417/20 - MODIFICAÇÃO OBJETIVA DE CONTRATO - FRUTA ESCOLAR -----

-----Uma vez que, quando se contratualizou, com Manuel José da Silva Araújo, a aquisição e distribuição de fruta nos estabelecimentos de educação no concelho de Águeda, se previa que o ensino presencial decorresse normalmente até 19.06.2020, nada permitindo antever que a necessidade em causa seria suspensa desde 16.03.2020 até ao final do ano letivo 2019/2020, e considerando que as partes estão de acordo em alterar o contrato n.º 186/2019/CMA, conforme contacto previamente estabelecido com o referido adjudicatário, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a modificação objetiva do contrato, no sentido de a cláusula 3.ª do mesmo passar a ter a seguinte redação: -----

-----“O fornecimento dos bens objeto deste contrato deverá respeitar o disposto no Caderno de Encargos, produz efeitos após a assinatura do presente contrato, mantém-se em vigor até 31.12.2020, sem prejuízo da suspensão do fornecimento em causa entre 16.03.2020 e 09.10.2020, em conformidade com os respetivos termos e condições constantes no caderno de encargos e no disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do presente contrato.”-----

-----**PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO** -----

-----PROPOSTA 406/20 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO - FASE 2 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS NOS TERMOS DO N.º2 DO ART.64.º DO CCP E RETIFICAÇÃO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO NOS TERMOS DO N.º7 DO ART.50º DO CCP – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE DATADO DE 14/09/2020 -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 14 de setembro último, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas para a elaboração do Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão – Fase 2, por mais 35 (trinta e cinco) dias, o aviso de prorrogação de prazo e a declaração de retificação de anúncio, bem como o seu despacho datado de 21 do mesmo mês que aprovou a retificação do alvará de construção, tendo em conta o exposto na ata n.º 02 que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, que entendem que se devem precaver as situações por forma a serem atempadamente colocadas à apreciação do Executivo, evitando-se a necessidade de ratificar despachos e porque relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 412/20 - CANDIDATURA A CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O LOTE 12 DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, nos precisos termos da proposta que foi presente, aprovar a candidatura ao Direito de Superfície do lote 12 do Parque Empresarial do Casarão – Águeda, apresentada pela empresa Empirel, Lda., que pretende instalar no Parque a sua atividade de reparação e manutenção de máquinas e equipamentos de movimentação de carga e ar comprimido, comércio por grosso (compra e venda, importação e exportação) de máquinas e equipamentos novos e usados e instalação de máquinas e equipamentos industriais, o qual tem uma área de 3 438 m² e, tendo em conta a modalidade escolhida pela empresa (constituição de direito de superfície) e conforme o previsto no Artigo 6.º do Regulamento Municipal do PEC Águeda, estará sujeito ao pagamento de um valor anual de 3 438,00 €, sendo a primeira prestação paga com a assinatura do respetivo contrato.-----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida que disseram que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----PROPOSTA 414/20 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – ASSOCIATIVISMO CULTURAL, RECREATIVO E JUVENIL (F1) -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar os apoios, constantes da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, a conceder às associações de carácter Cultural, Recreativo e Juvenil do Concelho, que se candidataram aos mesmos, no valor total de 67.883,83€. -----

----- De igual modo foi deliberado, uma vez que este procedimento implicará o pagamento de algumas despesas plurianuais, submeter esta resolução à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação. -----

-----**PATRIMÓNIO** -----

-----PROPOSTA 415/20 - PROTOCOLO CERCIAG PARA CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO JARDIM DE INFÂNCIA DE PEDAÇÃES -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto nas alíneas e) e h) do n.º 2, alínea u e alínea g) do nº1) do artigo 23º e no artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, ceder o direito de utilização das instalações e espaço exterior do antigo Jardim de Infância de Pedações à CERCIAG, nas condições estabelecidas no Protocolo que foi presente e aprovado e que se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----**PESSOAL** -----

-----PROPOSTA 419/20 - RECRUTAMENTO DE 17 ASSISTENTES OPERACIONAIS - AUXILIARES AÇÃO EDUCATIVA COM RECURSO A RESERVA RECRUTAMENTO INTERNA -----

-----Depois de analisado todo o processo, nomeadamente a Proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, na sua atual redação, aprovar o recrutamento de mais 17 Assistentes Operacionais – Auxiliares de Ação Educativa, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para 2020, com recurso à reserva de recrutamento interna. -----

-----PROPOSTA 420/20 - ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 18 POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL PARA 2020 -----

-----Tendo em conta o mencionado na Proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal de

recrutamento para ocupação dos seguintes 18 postos de trabalho previstos e não ocupados do Mapa de Pessoal para 2020: -----

-----Assistente Operacional: 1 Coveiro, 5 Operacionais para Jardim, 2 Operadores de Máquina e 3 Operacionais para Higiene Pública; -----

-----Assistente Técnico: 1 Técnico de Secretariado e 1 Assistente Técnico para o Centro de Artes de Águeda; -----

-----Técnicos Superiores (cinco) um para cada uma das seguintes áreas: Florestal, Gestão Cultural, Direito, Engenharia Eletrotécnica e Comunicação -----

-----**TRANSPORTES ESCOLARES** -----

-----PROPOSTA 421/20 - CIRCUITOS ESPECIAIS – 2ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO N.º 2/2020/CMA -----

-----Analisada a proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com disposto na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar uma segunda modificação objetiva do contrato n.º 2/2020/CMA nos seguintes termos: -----

-----a) aumentar o número de viagens diárias, no que respeita aos lotes 1, 2 e 3 (de acordo com o anexo I à presente proposta), com um aumento do preço diário nos termos infraindicados; -----

-----b) alterar, em conformidade com o disposto na alínea anterior e mediante a celebração de uma segunda adenda ao contrato, a cláusula primeira e quarta do contrato nos seguintes termos, ou mediante redação equivalente: -----

-----“PRIMEIRA – O objeto do presente contrato consiste na aquisição de serviços para realização de circuitos especiais de transporte escolar – Lotes 1, 2 e 3, conforme descrito no Caderno de Encargos e seu Anexo (quanto a este, com as alterações que resultam do anexo I da presente adenda). -----

-----QUARTA – Pela realização da prestação de serviços objeto deste contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do caderno de encargos, o primeiro outorgante paga, à segunda outorgante, a importância global de 42.990,00€ (quarenta e dois mil novecentos e noventa euros), à qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor e, por cada lote, as seguintes importâncias: -----

-----Lote 1 – Preço diário de 195,00€ (cento e noventa e cinco euros), valor total 15.965,00€ (quinze mil novecentos e sessenta e cinco euros), ao qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Lote 2 – Preço diário de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros), valor total 13.905,00€ (treze mil novecentos e cinco euros), ao qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Lote 3 – Preço diário de 140,00€ (cento e quarenta euros), valor total 10.300,00€ (dez mil e trezentos euros), ao qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor.”-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Neste período da reunião, interveio a Sr.^a Margarida Ferreira, residente na rua José Gustavo Pimenta, em Águeda, que referiu a falta de rampas de acesso aos passeios e o mau estado destes, que condiciona a circulação de quem se desloca em cadeira de rodas. -----

-----Disse, também, a mesma munícipe, que na sequencia de obras de remodelação de uma habitação, se mudaram, para outro local, os contentores de lixo que estavam em terreno municipal, junto ao prédio em obras, temendo que eles não voltem a esse local, o que irá criar dificuldades aos moradores na zona. -----

-----Referiu, ainda, esta munícipe, que na sequencia de trabalhos de limpeza do talude da linha do caminho de ferro foi arrancado e destruído um azevinho de grande porte que, em sua opinião, deveria ter sido preservado e transplantado para o Parque da Alta Vila. -----

-----Esta mesma munícipe alertou para as más condições em que os munícipes esperam, à entrada de diversas instituições, para serem atendidos, nomeadamente em Postos Médicos, o que no inverno, com frio e chuva, será uma situação gravosa para a saúde dos mesmos. -----

-----Relativamente às questões apresentadas, Sr. Presidente principiou por informou dos trabalhos de rebaixamento de passeios e construção de rampas que a Câmara tem vindo a fazer, em grande número, por forma a facilitar a circulação de pessoas sem mobilidade. -----

-----Quanto à localização dos contentores de lixo, o Sr. Presidente informou que existe um compromisso, com o proprietário da habitação que se encontra em obras, para que, a expensas suas, disponibilize local adequado para colocar esses recipientes. -----

-----Sobre a questão colocada pela munícipe, da transplantação do azevinho para o Parque da Alta Vila, o Sr. Presidente informou que a experiência diz que esse tipo de árvores, nomeadamente no seu estado adulto, não costumam, resistir à transplantação. -----

-----A propósito da falta de condições em que os munícipes têm que esperar, fora das respetivas instalações, para serem atendidos em alguns serviços públicos, o Sr. Presidente disse que todas as instituições devem criar condições para atenderem bem os seus utentes. -----

-----Eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,

Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----